

**PORTARIA Nº 452/2026
DE 24 DE JULHO DE 2026**

**EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA E ADESÃO AO
PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2026 aprovado pela Lei Municipal nº 2.793/2026, que estabelece o seguinte: “ CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,

CONSIDERANDO que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2.793/2026.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir de 31 de Julho de 2026, **José Nilton Francisco Pinto, Matrícula 2263, do cargo efetivo de Pedreiro por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de Julho de 2026.

João Monlevade, em 24 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo